



## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA), primeiro e segundo segmentos** da Educação Básica no município de Palmeirante, estado do Tocantins.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - CME/Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo Artigo 123 da lei Orgânica do Município de Palmeirante -TO.

### RESOLVE:

**Art. 01** Aprovar a Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos do 1º e 2º segmentos, com vigência a partir do segundo semestre, com data retroativa ao dia primeiro de agosto do ano de 2025.

**Art. 02** Segue em anexos a essa Resolução as Estruturas Curriculares do 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 03** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Palmeirante**, em Palmeirante, ao 01 dia do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**Decreto Nº 191/2023**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e988c8-021220251946265099**